



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO JUNCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO** Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, portador do RG nº 2677889 SDS PE e inscrito no CPF nº 497.220.504-00, residente e domiciliada na Rua João Alfredo, 41, Centro- Paudalho PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede à Rua Manoel Joaquim de Santana, 105 – 1º andar – Centro – São Lourenço da Mata - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.594.155/0001-36, neste ato representado pelo Sr. João Batista da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 921.949.824-34, Identidade n.º 4692803 – SSP-PEE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS AO REAJUSTE** do **CONTRATO Nº 047/2021**, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Fica o valor do Contrato reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (INCC-FGV– Índice Nacional de Custo da Construção), conforme tabela abaixo:

	PERÍODO DO REAJUSTE	PERCENTUAL	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	AGOSTO 2021 À AGOSTO 2022	11,17% (onze vírgula dezessete por cento)	Referente ao 13º Mês da Proposta, que representa um acréscimo no valor de R\$ 21.475,25 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

3.2 O Valor inicial do Contrato é de **R\$ 340.455,93 (Trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, noventa e três centavos);**

3.3 – O valor do Contrato após o Termo Aditivo de valor passou a ser de **R\$ 416.423,28 (Quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos);**

3.4 - O Valor total do reajuste corresponde a **R\$ 21.475,25 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);**

3.5 - O valor contratual após o presente reajuste será de **R\$ 437.898,53 (Quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).**

João Batista da Silva

Assinado de forma digital por João Batista da Silva
Dados: 2023.02.13 12:10:47 -0300



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Programa de Trabalho - 12.361.1202.3035.0000 - 12.365.1202.3036.0000 -
Natureza da despesa: 44.90.51.00.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

PAULA
FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:497
22050400

Assinado de forma
digital por PAULA
FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:49722050400
Dados: 2023.02.13
11:51:12 -03'00'

Paudalho, 13 de Fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária de Educação
CONTRATANTE

João Batista da Silva

Assinado de forma digital por João Batista da Silva
Dados: 2023.02.13 12:11:08 -03'00'

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EP
João Batista da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF nº

2 _____
CPF nº